



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.432, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022888/2016-58 e nº 23065.024229/2012-22, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.342/DAP, de 04/12/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 07/12/2012, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREA PAULINO MAIA, matrícula SIAPE nº 1510779, da seguinte forma: onde se lê “do Padrão 03 para o Padrão 04, a partir de 30.11.12”, leia-se “do Padrão 05 para o Padrão 06, a partir de 24/10/2013”.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 39
EM 11/08/17